



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

08/04/2022

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Eletricista deverá receber adicional de insalubridade por exposição excessiva ao calor

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A., de Campina Grande (PB), a pagar o adicional de insalubridade a um eletricista em razão da exposição ao sol. A decisão segue o entendimento do TST de que a parcela é devida quando ficar comprovada a exposição ao calor acima dos limites de tolerância, como no caso.

O eletricista disse, na reclamação trabalhista, que trabalhava ao ar livre e que sua exposição diária ao calor superava o limite da tolerância, constatado por perícia em 28,4º IBUTG, valor acima do que prevê a Norma Regulamentadora 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Previdência, cujo limite é de 28,0º. Ele pediu o adicional de insalubridade em grau médio (20%).

O adicional foi deferido no primeiro grau, mas a sentença foi reformada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB), que considerou que o valor constatado pela perícia estava apenas 0.4º acima do permitido, “ou seja, praticamente inexistente”. O TRT ressaltou que o trabalho era exercido a céu aberto, sujeito à radiação solar, e que “não há norma que enquadre a exposição a raios solares como fator nocivo à saúde do trabalhador”.

No exame do recurso da Energisa, a relatora, ministra Maria Helena Mallmann, explicou que a radiação solar não dá direito ao adicional (Orientação Jurisprudencial 173 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais), por falta de previsão legal, mas a parcela é devida quando ficar comprovada a exposição ao calor acima dos limites de tolerância, como no caso. Ao propor que a sentença fosse restabelecida, a ministra observou que, nessa circunstância, a OJ 173 reconhece, inclusive, o direito ao adicional em ambiente externo com carga solar.

A decisão foi unânime.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 08 de abril.

Inspeção do Trabalho resgata 49 trabalhadores em Santa Catarina

Audidores-fiscais do Trabalho da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, juntamente com a Defensoria Pública da União – DPU, Ministério Público do Trabalho, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal resgataram quarenta e nove trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão durante operação realizada em São Joaquim (SC).

A ação fiscal teve início no dia 29 de março e o foco da fiscalização era uma propriedade de cultivo de maçã.

Inicialmente a equipe de fiscalização compareceu a um dos alojamentos onde estavam os trabalhadores, que vieram da cidade de Caxias (MA), todos aliciados pelo intermediador de mão-de-obra, comumente chamado de “gato”, que os ofertou para empregadores das propriedades que estavam em fase de colheita da maçã.

Assim, foram recrutados aproximadamente 50 trabalhadores, que viajaram a São Joaquim em ônibus fretado pelo aliciador, que cobrou R\$ 650 pela passagem, podendo as vítimas ressarcir o “gato” por meio de descontos dos valores ganhos pelo trabalho.

“Não eram fornecidos papel higiênico, roupa de cama e colchões aos trabalhadores, que tiveram descontados de seus ganhos os valores de R\$ 200 por colchão fornecido, além do valor de R\$ 120, por trabalhador, para que o aluguel das casas fosse pago. Ainda existia a despesa de R\$ 140 para o pagamento da alimentação por vítima. E mais, era cobrado o valor de R\$ 60 pela carne”, comenta o auditor-fiscal do Trabalho Cláudio Secchin.

Em um dos alojamentos, superlotado, com apenas três quartos pequenos, sem cama e sem água potável e ainda com energia elétrica precária, não havia armários para a guarda dos pertences e havia moradia coletiva de família. Os 22 trabalhadores se amontoavam em cinco ou seis pessoas por cada cômodo, com apenas um banheiro para tomar banho e um vaso sanitário para homens e mulheres.

Saiba mais em: Ministério do Trabalho e Previdência, sexta-feira 08 de abril.

Pequenas empresas geram 220 mil empregos em fevereiro, aponta Sebrae

Levantamento feito pelo Sebrae, com base em dados do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), mostra que as micro e pequenas empresas (MPEs) apresentaram saldo positivo de geração de empregos em fevereiro.

Segundo a pesquisa divulgada nesta quinta-feira (7), os pequenos negócios foram responsáveis por 220.066 novos postos de trabalho no segundo mês de 2022, chegando a cerca de 67% do volume total, que inclui empreendimentos de todos os portes.

O setor de serviços foi o que mais contratou entre os micro e pequenos empreendimentos, somando 134.024 novos empregos. Na sequência, a construção civil registrou a abertura de 31.517 novos postos de trabalho.

Entre as regiões brasileiras, as micro e pequenas empresas do Centro-Oeste foram as que obtiveram o melhor desempenho, abrindo 27 mil novos empregos a cada mil já existentes. A região Norte vem em seguida, com 20 mil contratações. Já a região Sul fechou o mês com 17 mil contratações. O Sudeste e o Nordeste, respectivamente, garantiram 14 mil e 12 mil novos postos de trabalho.

Segundo o Sebrae, no acumulado de 2022, as MPEs criaram 304.525 novas vagas, o que equivale a 63,5% de todo o volume de empregos gerados este ano. Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 08 de abril.

Preço do leite é recorde no campo e pressiona consumidor

Com o impacto do aumento dos custos no campo, o preço médio do leite pago aos produtores bateu recorde no país em março, indicam dados do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada).

Segundo analistas, o efeito da alta não se esgota no estágio inicial da cadeia produtiva. O avanço também reduz margens de lucro na indústria e volta a pressionar o bolso dos consumidores nas cidades.

Em março, o preço do litro de leite pago aos produtores foi de R\$ 2,2104 na média do Brasil, conforme o Cepea. Trata-se do maior valor para o mês na série histórica da instituição, iniciada em 2005, em termos reais —ou seja, com o desconto da inflação.

O preço é 4,1% superior ao registrado no mesmo período do ano passado. O valor pago é relativo ao leite captado no mês anterior —neste caso, fevereiro.

De acordo com o Cepea, o aumento não se traduz em ganhos elevados para os produtores. É que, segundo o centro de estudos, o avanço decorre principalmente da alta dos custos, que vem limitando investimentos na atividade e, consequentemente, o potencial de oferta.

De janeiro para fevereiro, o Índice de Captação Leiteira do Cepea refletiu esse cenário. Houve baixa de 0,63% na oferta do produto.

"A gente observa alta nos custos para produtores, indústria e consumidor. Ninguém está ganhando dinheiro com isso", afirma a pesquisadora do Cepea Natália Grigol, que acompanha o setor. Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 08 de abril.

Gasolina e grãos espalham inflação por todas as faixas de renda, mostra FGV

A escalada do preço do petróleo e dos grãos fará com que a inflação afete famílias de todos os níveis de renda com intensidade muito próxima em 2022, situação diferente daquela observada no início da pandemia, quando pesou mais sobre a baixa renda.

Essa é a expectativa dos economistas Aloisio Campelo Jr. e André Braz, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), responsáveis pelo estudo "A pressão da inflação da pandemia sobre as famílias mais pobres". O trabalho analisa o comportamento da alta de preços por faixa de renda desde 2020.

A projeção dos pesquisadores é de uma inflação de 7% neste ano para o IPCA, índice do IBGE utilizado como meta para o Banco Central. No ano passado, ficou acima de 10%.

Considerando a inflação acumulada de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2022, o IPC-FGV (índice de preços ao consumidor da Fundação) teve alta de 15,2%. Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 08 de abril.